



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 051/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO-SMSU

Ao vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **LUIZ ANDRÉ MARINS TROCA**, e pelos Membros **LENIRA CALLAVA DE OLIVEIRA** e **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS**, formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo foi publicado no Diário Oficial do Estado dia 03 de Novembro de 2011 pg 49 e no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br Portal da Transparência, a título de divulgação. Foram convidadas as empresas COSTA E AMARAL ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, COSTA PINHO E CIA LTDA, SÓRIA E LUCAS LTDA entre outras. A empresa SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e COSTA PINHO E CIA LTDA enviaram carta de agradecimento e a empresa SÓRIA & LUCAS LTDA apresentou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar continuidade ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada pela comissão. Em análise a Proposta apresentada, a Comissão validou a proposta e encaminha o presente processo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para que se pronuncie quanto a questão orçamentária visto que a mesma esteve 9,5% acima do valor orçado, não havendo objeções por parte da secretária, sugere esta comissão a empresa **SÓRIA & LUCAS LTDA** como vencedora, por atender o solicitado no Edital e cotar preço dentro do sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária _____ pelo Presidente _____ membros _____, _____ e representante da empresa SÓRIA & LUCAS LTDA _____.